

Secretaria de  
Estado da  
Casa Militar



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

## DECLARAÇÃO Nº 9 / 2023 SECAMI/SGI-05425

A Secretaria de Estado da Casa Militar declara, com base no art. 1º da Lei Estadual 20.741/2020, e no Princípio da Transparência Pública, que não possui convênios, termos de colaboração ou termos de fomento ou acordos de cooperação vigentes, nos anos de 2020,2021,2022 e de janeiro até novembro de 2023.

Superintendência de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Casa Militar, aos 17 dias do mês de novembro de 2023.

**Ronaldo Dutra Baía - Ten Cel QOPM**  
Superintendente de Gestão Integrada

GOIANIA, 20 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO DUTRA BAIA, Superintendente**, em 22/11/2023, às 09:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **53896663** e o código CRC **9C7B30D8**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA  
RUA 82 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO LUDOVICO  
TEIXEIRA - 9º andar



Referência: Processo nº 202300015002264



SEI 53896663